



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 059/2019.**

**De 05 de novembro de 2019.**

### **DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS.**

**Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal **Marcus José Nazareth Meira**, ocorrido nesta data. Considerando também, que o Sr. Marcus José como era conhecido ocupou vários cargos no Município de Tombos, foi Assessor Jurídico, foi Chefe de Gabinete e exerceu também o cargo de Defensor Público junto do Município de Tombos.*

*Considerando sua notória e inestimável contribuição no serviço público, junto ao Poder Legislativo deste Município, um grande homem e autêntico Cidadão Tombense;*

*Considerando ainda, que, finalmente cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa Comunidade.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Tombos, a contar do dia 05/11/2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **MARCUS JOSÉ NAZARETH MEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 05 de novembro de 2019.

**Luciene Teixeira de Moraes**  
**Prefeita Municipal**

